

Id:1252839155A255CC



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
 Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
 CNPJ: 00.998.395/0001-63
 Cocal -PI / CEP: 64235-000
 Email: camaracocal2018@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.002/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL - PI, E A EMPRESA FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA CONTABILIDADE, CNPJ Nº 40.412.985/0001-87

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI, inscrita no CNPJ - 00.998.395/0001-63, Rua José Barcelos Fontenele, Nº 530, Centro, Cocal - PI, CEP: 64235-000, neste ato representada por sua Presidente da Câmara, a Sra. Simone Silva dos Santos, portadora do CPF: 603.143.473-30.

CONTRATADA: A empresa FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.412.985/0001-87, sediada na Rua Pedro Teófilo, Nº 285, Centro, São José do Divino -PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos Sampaio Portela, portador do CPF Nº 049.031.173-32.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência que por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04.002/2025 é referente a Inexigibilidade nº 02/2025, que visa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, APOIO ÀS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ENVIO DO SAGRES-FOLHA AO TCE-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocal - PI, 06 de janeiro de 2026.

SIMONE SILVA DOS SANTOS:60314347330
 Assinado de forma digital por SIMONE SILVA DOS SANTOS:60314347330
 Dados: 2026.01.23 11:40:24 -05'00'

Simone Silva dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI
CONTRATANTE

Francisco Carlos Sampaio Portela
FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA CONTABILIDADE
 CNPJ Nº 40.412.985/0001-87
CONTRATADA

Id:0B62283781F055D9



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
 Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
 CNPJ: 00.998.395/0001-63
 Cocal -PI / CEP: 64235-000
 Email: camaracocal2018@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.003/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COCAL - PI, E A EMPRESA CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 17.172.101/0001-42.

1.1. CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI, inscrito no CNPJ - 00.998.395/0001-63, Rua José Barcelos Fontenele, Nº 530, Centro, Cocal - PI, 64235-000, neste ato representada por sua Presidente da Câmara Simone Silva dos Santos, CPF: 603.143.473-30.

1.2. CONTRATADO: A empresa CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.172.101/0001-42, sediada na Rua Zeferino Vieira, Nº 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. José Gerardo Alves de Melo Gomes, portador do CPF nº 874.718.503-10.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência que irá até 08/01/2027, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04.003/2025 é referente a Inexigibilidade nº 003/2025, que visa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto ao setor de contabilidade da Câmara Municipal de Cocal-PI. O referido contrato passa a ter validade até o dia 08/01/2027, contados da data de 08 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocal - PI, 08 de janeiro de 2026.

SIMONE SILVA DOS SANTOS:60314347330
 Assinado de forma digital por SIMONE SILVA DOS SANTOS:60314347330
 Dados: 2026.01.23 11:40:24 -05'00'

Simone Silva dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI
CONTRATANTE

José Gerardo Alves de Melo Gomes
CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
 CNPJ: 17.172.101/0001-42
CONTRATADO

Id:030E876550B454AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria nº 004/2026

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 020/2024, de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ISIS EDUARDA DE SOUSA VERAS**, portadora do RG SSP/PI e CPF(MF) nº 088.049.763-73, ao cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Educacional – Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
 Prefeito Municipal

Id:01AB41ECF32A54AC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria nº 005/2026

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisora de Transportes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 029/2025, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, portadora do RG SSP/PI e CPF(MF) nº 014.432.293-50, ao cargo de Provimento em Comissão de Supervisora de Transportes – Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
 Prefeito Municipal